



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1604 | Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	17
GABINETE.....	01	Div. de Fiscalização.....	17
Secretaria de Administração	01	Secretaria de Assistência Social.....	18
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	19
Divisão de Recursos Humanos.....	15	Diretoria de Trânsito.....	19
Secretaria de Educação.....	17		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 127/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os registros feitos por cidadãos junto à Ouvidoria Municipal;

CONSIDERANDO as informações trazidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 1.327/2019 que recomenda a abertura de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventual prática das faltas capituladas no artigo 205, inciso I, alíneas “f”, “j” e “l” e no art. 217, incisos IV e V, da Lei Municipal nº 1.267/90;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para apurar a prática de eventual infração funcional capituladas no artigo 205, inciso I, alíneas “f”, “j” e “l” e no art. 217, incisos IV e V, da Lei Municipal nº 1.267/90, pelo servidor público GUSTAVO GODINHO DA COSTA, ocupante do cargo provimento efetivo de médico.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

ANDERSON MOREIRA DE LIMA
KARINA CHICHANOSKI
TATIANY DOS SANTOS

§ 1º. A Comissão será presidida pela servidora TATIANY DOS SANTOS e secretariada pela servidora KARINA CHICHANOSKI.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, in-

clusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. No ato de citação pessoal do servidor público ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º. Ao servidor público fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 71, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Inclui a Coordenadoria de Operação Aeroportuária na estrutura administrativa da Diretoria de Trânsito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica incluída na estrutura administrativa da Diretoria de Trânsito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a Coordenadoria de Operação Aeroportuária.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Operação Aeroportuária tem como atribuições:

I – coordenar no Aeroporto Municipal de Cianorte as atividades referentes ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – Operação, Manutenção e Resposta à Emergência, no que se refere ao(à):

- posicionamento de equipamentos na área operacional do aeródromo;
- condição operacional para a infraestrutura disponível quanto ao pavimento e quanto às luzes dos auxílios visuais para navegação aérea;
- informações aeronáuticas;



- d) proteção da área operacional;
- e) sistema de orientação e controle da movimentação no solo (SOCMS);
- f) movimentação de aeronaves, veículos, equipamentos e pessoas na área operacional;
- g) acesso e permanência na área de manobras;
- h) prevenção de incursão em pista;
- i) gerenciamento do pátio de aeronaves.
- j) alocação de aeronaves no pátio;
- k) estacionamento de aeronaves no pátio;
- l) abordagem à aeronave;
- m) abastecimento e transferência do combustível da aeronave;
- n) processamento de passageiros, bagagens, mala postal e carga aérea;
- o) liberação de aeronave;
- p) operações em baixa visibilidade;
- q) monitoramento da condição física e operacional do aeródromo.

II – auxiliar o gestor responsável pelo Aeroporto Municipal de Cianorte no processo de identificação de perigos, análise e gerenciamento de riscos;

III – propor ações para eliminar ou mitigar risco relacionado a perigo identificado;

IV – coordenar ações que garantam a segurança das operações aéreas e aeroportuárias.

Art. 2º. O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo que for designado para a Função Gratificada prevista no art. 1º receberá a gratificação correspondente à GPE-18, prevista na Lei Complementar nº 06, de 21 de abril de 2017.

Art. 3º. Ao servidor designado para a Função Gratificada de que trata esta Lei não será permitido o pagamento de gratificação por hora extraordinária de trabalho.

Art. 4º. A Função Gratificada não será incorporada aos proventos de aposentadoria.

Art. 5º. O art. 10 da Lei Municipal nº 3.564, de 25 de novembro de 2010, para a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 10. ...
(...)

VI - Coordenadoria de Operação Aeroportuária.”

Art. 6º. As despesas oriundas desta Lei serão suportadas com dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 7º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 2 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.081, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Cianorte ao empresário Servílio Antonio Zamberlan, pela sua contribuição ao desenvolvimento do Município de Cianorte.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.082, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Concede denominação ao Bosque I da Praça João XXIII, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominado AHMAD HADAYA o bosque I da Praça João XXIII, localizado no perímetro urbano da cidade de Cianorte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 175, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.003.23.691.0018.2.156. Festividades e Comemorações Natalinas	R\$	30.100,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3000).....	R\$	67.900,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3000).....	R\$	98.000,00
Total.....	R\$	98.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:

02.003.04.131.0005.2.006. Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município	R\$	98.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 3000).....	R\$	98.000,00
Total.....	R\$	98.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

DECRETO Nº 176, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento fechado denominado “Bougainville Residence & Resort” oriundo do parcelamento do solo do Lote de Terras nº Lote nº A-89, A-90, A-91-A, A-91-R e A-92-R da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 214.574,11 metros quadrados, pertencentes à empresa EXCLUSIVA CIANORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

- I** – Topografia;
- II** – Abertura de vias e terraplanagem;
- III** – Sistema de galerias de águas pluviais;
- IV** – Sistema de distribuição de água potável;
- V** – Sistema de coleta, rede e elevatória de esgoto doméstico;
- VI** – Sistema de distribuição de energia elétrica com iluminação pública;
- VII** – Pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjeta e controle tecnológico do pavimento;
- VIII** – Arborização urbana e Urbanização de áreas públicas criadas;
- IX** – Pista de caminhada, ciclovia e cercamento de Área Verde; e
- X** – Sinalização viária horizontal e vertical.

§ 1º. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

§ 2º. Fica sob responsabilidade do loteador executar todas as obras e serviços de infraestrutura do loteamento, assim como das vias de acesso ao empreendimento e também da Estrada Spártaco ao longo das divisas do loteamento. A execução das obras deverão seguir rigorosamente os projetos aprovados, licenças ambientais, e demais dispositivos contidos em legislação.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

PLANILHA DE LOTES A SEREM CAUCIONADOS						
ITEM Nº	QUADRA	LOTE	ÁREA (M²)	RS / M²	VALOR	TOTAL
01	01	16	4.826,66	365,00	1.761.730,90	1.761.730,90
02	06	01	368,58	365,00	134.531,70	134.531,70
03	06	02	401,54	365,00	146.562,10	146.562,10
04	06	03	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
05	06	04	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
06	06	05	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
07	06	06	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00

08	06	07	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
09	06	08	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
10	06	09	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
11	06	10	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
12	06	11	360,41	365,00	131.549,65	131.549,65
13	06	12	361,94	365,00	132.108,10	132.108,10
14	06	13	362,22	365,00	132.210,30	132.210,30
15	06	14	360,56	365,00	131.604,40	131.604,40
16	06	15	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
17	06	16	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
18	06	17	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
19	06	18	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
20	06	19	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
21	06	20	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
22	06	21	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
23	06	22	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
24	06	23	598,15	365,00	218.324,75	218.324,75
25	06	24	424,04	365,00	154.774,60	154.774,60
26	07	01	494,90	365,00	180.638,50	180.638,50
27	07	02	486,94	365,00	177.733,10	177.733,10
28	07	03	496,71	365,00	181.299,15	181.299,15
29	07	04	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
30	07	05	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
31	07	06	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
32	07	07	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
33	07	08	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
34	07	09	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
35	07	10	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
36	07	11	360,67	365,00	131.644,55	131.644,55
37	07	12	361,82	365,00	132.064,30	132.064,30
38	07	13	362,17	365,00	132.192,05	132.192,05
39	07	14	360,78	365,00	131.684,70	131.684,70
40	07	15	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
41	07	16	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
42	07	17	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
43	07	18	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
44	07	19	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
45	07	20	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
46	07	21	360,10	365,00	131.436,50	131.436,50
47	08	01	447,32	365,00	163.271,80	163.271,80
48	08	02	473,93	365,00	172.984,45	172.984,45
49	08	03	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
50	08	04	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
51	08	05	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
52	08	06	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
53	08	07	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
54	08	08	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00

55	08	09	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
56	08	10	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
57	08	11	626,30	365,00	228.599,50	228.599,50
58	08	12	442,45	365,00	161.494,25	161.494,25
59	08	13	379,34	365,00	138.459,10	138.459,10
60	08	14	414,20	365,00	151.183,00	151.183,00
61	08	15	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
62	08	16	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
63	08	17	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
64	08	18	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
65	08	19	360,00	365,00	131.400,00	131.400,00
66	08	25	399,40	365,00	145.781,00	145.781,00
67	15	01	4.088,55	365,00	1.492.320,75	1.492.320,75
68	15	02	740,55	365,00	270.300,75	270.300,75
69	16	01	3.505,61	365,00	1.279.547,65	1.279.547,65
TOTAL						13.865.306,10
VALOR TOTAL DO CRONOGRAMA						R\$ 9.154.615,62
VALOR TOTAL A SER CAUCIONADO (1,5X)						R\$ 13.731.923,43

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:

I – Área institucional 01 (Quadra 01, Data 14): Área: 4.712,85 m²;

II – Área institucional 02 (Quadra 18): Área: 441,21 m²;

III – Área institucional 03 (Quadra 14, Data 09): Área: 11.064,74 m²;

IV – Área institucional 04 (Quadra 17): Área: 595,04 m²;

V – Área institucional 05 (Quadra 16, Data 01): Área: 5.381,51 m²; e

VI – Vias públicas: Área: 52.953,65 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZRE 2 (Zona Residencial Dois).

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 03 (três) e Fator de Localização 390 (trezentos e noventa), constantes da legislação pertinente.

Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a X do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento, solicitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a vistoria

final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do “Atestado de Conclusão de Obras”, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 68/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 44/2019, homologado em 12/04/2019. Valor Homologado: R\$ 70.070,00 (Setenta mil e setenta reais).

Objeto: Aquisição de cartuchos de toners para impressoras.

Empresa: INT – SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	44891	224	UN	cartucho de toner, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo hl-16402dw, mfc-16902dw - com capacidade mínima de impressão de 20.000 (vinte mil) páginas.	BROTHER	305,00	68.320,00
4	47326	5	UN	cartucho de toner tn3472 de alto rendimento, não remanufaturado, preto compatível com os modelos dcp-15652dn, hl-15102dw, hl-16202dw e hl-16402dw. rendimento médio de 12.000 páginas	TECTONER	350,00	1.750,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 69/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 44/2019, homologado em 12/04/2019. Valor Homologado: R\$ 22.875,00 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Aquisição de cartuchos de toners para impressoras.

Empresa: A P FERRAREZE COMERCIO.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	47327	75	UN	cartucho de toner, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brothers modelo hl-16402dw, mfc-16902dw - com capacidade mínima de impressão de 20.000 (vinte mil) páginas (reserva de cotas)	BROTHER	305,00	22.875,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 70/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 44/2019, homologado em 12/04/2019. Valor Homologado: R\$ 50.830,00 (Cinquenta mil oitocentos e trinta reais).

Objeto: Aquisição de cartuchos de toners para impressoras.

Empresa: G R RIOS - SUPRIMENTOS.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
2	44767	230	UN	cartucho de toner, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo hi-2320 - com capacidade mínima de impressão de 2.600 (duas mil e seiscentas) páginas.	BROTHER	221,00	50.830,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 71/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 44/2019, homologado em 12/04/2019. Valor Homologado: R\$ 11.203,00 (Onze mil duzentos e três reais).

Objeto: Aquisição de cartuchos de toners para impressoras.

Empresa: V. L. DA SILVA – EQUIPAMENTOS COMERCIAIS.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
3	44769	17	UN	unidade fusora, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressora brother hi-2320 – com rendimento para 50.000 (cinquenta mil cópias) – original (equipamento em garantia).	BROTHER	659,00	11.203,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 72/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 42/2019, homologado em 16/04/2019. Valor Homologado: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor e repor as caixas de emergência da UBS e distribuição gratuita.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
15	30916	NIFEDIPINA RETARD 20MG. LOTE COM 1000 COMPRIMIDOS.	LOT	200	129,90	25.980,00	MEDQUIMICA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 73/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 42/2019, homologado em 16/04/2019. Valor Homologado: R\$ 12.032,00 (doze mil e trinta e dois reais).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor e repor as caixas de emergência da UBS e distribuição gratuita.

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
10	40162	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML, SC, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA.	AMP	800,00	R\$ 4,09	3.272,00	CRISTALIA
11	40163	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20MG/ML, IM/IV, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 ML. AMPOLA.	AMP	1.000,00	R\$ 4,36	4.360,00	CRISTALIA
18	40180	RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5%, POMADA OFTÁLMICA, TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 3,5 GRAMAS.	TB	500,00	R\$ 8,80	4.400,00	CRISTALIA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 74/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 42/2019, homologado em 16/04/2019. Valor Homologado: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor e repor as caixas de emergência da UBS e distribuição gratuita.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
7	40146	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5MG/ML, IV, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML. AMPOLA.	AMP	500,00	R\$ 1,54	770,00	UNIÃO QUÍMICA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 75/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 42/2019, homologado em 16/04/2019. Valor Homologado: R\$ 8.129,00 (Oito mil cento e vinte e nove reais).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor e repor as caixas de emergência da UBS e distribuição gratuita.

Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
8	40153	FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML, IM/IV/ESPINHAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML. AMPOLA.	AMP	100	R\$ 3,89	389,00	HIPOLABOR
14	30911	METRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM COPO MEDIDA E NO MÍNIMO 100ML.	FRC	1000	R\$ 7,74	7.740,00	EMS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 76/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 42/2019, homologado em 16/04/2019. Valor Homologado: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor e repor as caixas de emergência da UBS e distribuição gratuita.

Empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.



Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	40123	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML - IV. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5ML AMPOLA	AMP	500,00	4,30	2.150,00	HIPOLABOR

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 77/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 42/2019, homologado em 16/04/2019. Valor Homologado: R\$ 83.440,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor e repor as caixas de emergência da UBS e distribuição gratuita.

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
4	40139	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, IV/IM, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML AMPOLA.	AMP	600,00	R\$ 1,40	840,00	UNIÃO QUÍMICA
16	36430	ONDANSETRONA 4MG, COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL.	CMD	35.000,00	R\$ 2,36	82.600,00	BIOLAB SANUS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 78/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

Republicado por incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 42/2019, homologado em 16/04/2019. Valor Homologado: R\$ 43.870,00 (Quarenta e três mil oitocentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor e repor as caixas de emergência da UBS e distribuição gratuita.

Empresa: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
3	40130	BROMOPRIDA 5MG/ML, IM/IV, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML AMPOLA	AMP	16000	R\$ 1,25	20.000,00	UNIÃO QUÍMICA
6	40145	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, IM/IV, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML AMPOLA.	AMP	28000	R\$ 0,39	10.920,00	DIPIFARMA
9	17347	FLUCONAZOL 150MG, COMPRIMIDO.	CMD	25000	R\$ 0,33	8.250,00	MEDQUÍMICA
17	40177	PETIDINA (CLORIDRATO) 50MG/ML, IM/IV/SC, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML AMPOLA.	AMP	2500	R\$ 1,88	4.700,00	UNIÃO QUÍMICA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2019

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 201/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 105/2019, homologado em 08/07/2019. Valor Homologado: R\$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais).

Objeto: Aquisição de conjunto de agasalhos, bonés, camisetas e tênis para eventos de Educação Ambiental.

Empresa: DIEGO APARECIDO LEITE.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45740	CONJUNTO DE AGASALHO, SENDO A CALÇA BERMUDA COM RECORTES. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	CJ	35	R\$ 80,00	2.800,00	AMPLA
4	38422	Camisetas para distribuição gratuita em eventos da Educação Ambiental. Em malha poliviscosa, com sublimação frente e costas, manga curta, tamanhos 10,12,14,16 e PP, M, G, GG e XGG.MANGA CURTA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	UN	340	R\$ 8,80	2.992,00	AMPLA
						TOTAL:	5.792,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de julho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 202/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 105/2019, homologado em 08/07/2019.

Valor Homologado R\$ 2.502,50 (dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de conjunto de agasalhos, bonés, camisetas e tênis para eventos de Educação Ambiental.

Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
3	45741	TÊNIS NA COR PRETO ESTILO, TIPO ESPORTE, BICO REDONDO. LINGUA: PRETA MATERIAL FLEXÍVEL. FECHAMENTO: CADARÇO COR PRETA. CABEDAL: MATERIAL SINTÉTICO COSTURADO EM LINHA REFORÇADO, COR PRETO. FORRO INTERNO: ALMOFADADO COM ESPUMA PARA EVITAR LESÃO NO PÉ, PODENDO SER DE REVESTIDO COM TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO. PALMILHA: MACIA PARA MAIOR CONFORTO, ENGROSSADA PARA AUXILIAR NO IMPACTO, DESENVOLVIDO PARA ABSORVER PARTE DA UMIDADE DA PLANTA DO PÉ. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	35	R\$ 71,50	2.502,50	MARLUVA
						TOTAL:	2.502,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de julho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 203/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 105/2019, homologado em 08/07/2019.

Valor Homologado R\$ 374,50 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de conjunto de agasalhos, bonés, camisetas e tênis para eventos de Educação Ambiental.

Empresa: N. M. FORTE BRINDES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	--------------

2	45738	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER, DE ABA CURVA.	UN	35	R\$ 10,70	374,50	FORTE
					TOTAL:	374,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de julho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno**Prefeito****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 204/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 122/2019, homologado em 10/07/2019. Valor Homologado R\$ 125.350,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de recargas de Gás - GLP, para atendimento das Secretarias em Geral

Empresa: Liqui Alves Comércio e Transporte de Gás Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	5657	RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	432	R\$ 218,00	94.176,00	Liquigas
					TOTAL:	94.176,00	

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	5657	RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	143	R\$ 218,00	31.174,00	liquigas
					TOTAL:	31.174,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de julho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno**Prefeito****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 205/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 121/2019, homologado em 10/07/2019. Valor Homologado R\$ 28.474,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de malha de ferro 15x15 e pó de pedra visando à execução de reformas em quadras escolares.

Empresa: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	48023	Malha de ferro reforçada; malha de 15x15cm; 4,20mm; superfície nervurada; material em aço; tamanho: 3m de comprimento por 2m de largura.	PC	460	R\$ 61,90	28.474,00	AM
					TOTAL:	28.474,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de julho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno**Prefeito****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 206/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 121/2019, homologado em 10/07/2019.

Valor Homologado R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de malha de ferro 15x15 e pó de pedra visando à execução de reformas em quadras escolares.

Empresa: VRS TRANSPORTES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	48024	Pó de Pedra/ Areia Grossa; material: mineral	M³	100	R\$ 64,00	6.400,00	Pedreira Jussara
					TOTAL:	6.400,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de julho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno**Prefeito****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 207/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 127/2019, homologado em 11/07/2019. Valor Homologado R\$ 15.610,00 (quinze mil, seiscentos e dez reais)

Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção elétrica/eletrônica e mecânica (preventiva e corretiva) em máquina de fabricação de leite de soja e máquina de envase

Empresa: MESSIAS VICENTE 77891252904

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	22333	HORA TÉCNICA REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE LEITE DE SOJA (VACA MECÂNICA) E EM MÁQUINA DE ENVASE DE LEITE DE SOJA, INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM, RETIRADA E INSTALAÇÃO NO LOCAL QUANTO AOS SEGUINTE ITENS: PLACA DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA, POTENCIÔMETRO, APARELHO SENSOR, TEMPORIZADOR, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ETC.	UN	70	R\$ 128,00	8.960,00
2	22334	HORA TÉCNICA REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE LEITE DE SOJA (VACA MECÂNICA) E EM MÁQUINA DE ENVASE DE LEITE DE SOJA, INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM, RETIRADA E INSTALAÇÃO NO LOCAL QUANTO AOS SEGUINTE ITENS: COMPRESSOR DE AR, TANQUE RESFRIADOR, MÁQUINA DE DESCASCAR SOJA, BOMBA DE RESFRIAMENTO, BOMBA DE PASTEURIZAÇÃO, BOMBA DE ÁGUA QUENTE, BOMBA DE ÁGUA GELADA, APARELHO CENTRIFUGADOR, PRENSA ETC.	UN	70	R\$ 95,00	6.650,00
					TOTAL:	15.610,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de julho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno**Prefeito****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 208/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 125/2019, homologado em 12/07/2019. Valor Homologado: R\$ 425.320,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelos programas Teto Solidário, Minha Casa Melhor e para manutenção de prédios públicos.

Empresa: BIGAS & ALEXANDRE LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro A: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	--------------

1	850	SACAS DE CIMENTO COM 50 KG CPLLZ32	SC	14700	21,70	318.990,00	NACIONAL
						TOTAL:	318.990,00

Quadro B: Reserva de Cota

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	850	SACAS DE CIMENTO COM 50 KG CPLLZ32	SC	4900	21,70	106.330,00	NACIONAL
						TOTAL:	106.330,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 209/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 125/2019, homologado em 12/07/2019. Valor Homologado: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelos programas Teto Solidário, Minha Casa Melhor e para manutenção de prédios públicos.

Empresa: D. MANTOVANELI MINERAÇÃO.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro C: Exclusivo ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
5	29815	AREIA FINA LAVADA	M³	1000	39,90	39.900,00	PRÓPRIA
						TOTAL:	39.900,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 210/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 125/2019, homologado em 12/07/2019. Valor Homologado: R\$ 565.150,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelos programas Teto Solidário, Minha Casa Melhor e para manutenção de prédios públicos.

Empresa: DEPOSITO JAPURA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro A: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	22673	LAJOTA DE 1ª QUALIDADE, COM 06 Furos de 9x14x19cm.	UN	1012500	R\$ 0,35	354.375,00	JAPURA
3	24299	TELHA MODELO PORTUGUESA COR VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM IMPERFEIÇÕES.	UN	63750	R\$ 1,09	69.487,50	ISOTEC
						TOTAL:	423.862,50

Quadro B: Reserva de Cota

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.

2	22673	LAJOTA DE 1ª QUALIDADE, COM 06 Furos de 9x14x19cm.	UN	337500	R\$ 0,35	118.125,00	JAPURA
3	24299	TELHA MODELO PORTUGUESA COR VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM IMPERFEIÇÕES.	UN	21250	R\$ 1,09	23.162,50	ISOTEC
						TOTAL:	141.287,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 211/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 125/2019, homologado em 12/07/2019. Valor Homologado: R\$ 96.695,00 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelos programas Teto Solidário, Minha Casa Melhor e para manutenção de prédios públicos.

Empresa: J D BARRIM JUNIOR- CASCALHO EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro C: Exclusivo ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
3	27894	CARGA DE PEDRA BRITA NÚMERO 01 COM 12 M², ISENTA DE OUTROS MATERIAIS.	UN	50	R\$ 624,90	31.245,00	MINERAÇÃO CIANORTE
6	29813	PEDRA BRITA Nº 1	M³	1000	R\$ 65,45	65.450,00	MINERAÇÃO CIANORTE
						TOTAL:	96.695,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 212/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 125/2019, homologado em 12/07/2019. Valor Homologado: R\$ 293.083,22 (duzentos e noventa e três mil e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelos programas Teto Solidário, Minha Casa Melhor e para manutenção de prédios públicos.

Empresa: M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro A: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
5	18894	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10M, ESPESSURA 5 MM.	UN	3750	36,49	136.837,50	MULTILIT
						TOTAL:	136.837,50

Quadro B: Reserva de Cota

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
5	18894	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10M, ESPESSURA 5 MM.	UN	1250	36,49	45.612,50	MULTILIT
						TOTAL:	45.612,50

Quadro C: Exclusivo ME/EPP/MEI



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
7	11383	CAL VIRGEM COM 20 KG.	SC	5800	RS 8,40	48.720,00	MOTTIN PAVIN
8	26500	PISO COMERCIAL 43X43 CM. PEI 4	M²	3000	RS 11,90	35.700,00	INCEPRA
12	18892	TÁBUA DE PINUS 25CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2CM DE ESPESURA	UN	465	RS 11,00	5.115,00	PINUS
13	18893	TÁBUA DE PINUS 15CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2CM DE ESPESURA	UN	300	RS 6,60	1.980,00	PINUS
14	18895	VIGA DE PINUS DE 10CM DE LARGURA X 5,50 METROS DE COMPRIMENTO X 5CM DE ESPESURA	UN	110	RS 22,00	2.420,00	PINUS
15	18896	VIGA DE PINUS DE 10CM DE LARGURA X 2,50 METROS DE COMPRIMENTO X 5CM DE ESPESURA	UN	90	RS 9,50	855,00	PINUS
16	42704	VIGA DE PINUS 3,5M DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESURA	UN	110	RS 21,50	2.365,00	PINUS
17	42705	CAIBRO 3,5M X 5 X 5CM CAMBARÁ	UN	315	RS 14,88	4.687,20	CAMBARA
18	42706	SARRAFO 2,5X5X3MT CAMBARÁ	UN	300	RS 6,30	1.890,00	CAMBARA
19	42707	SARRAFO PINUS 3MTS 2,5X5CM	UN	78	RS 2,79	217,62	PINUS
20	47462	TÁBUA DE PINUS 30CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2,5CM DE ESPESURA	UN	474	RS 14,10	6.683,40	PINUS
					TO-TAL:	110.633,22	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 213/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 125/2019, homologado em 12/07/2019. Valor Homologado: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelos programas Teto Solidário, Minha Casa Melhor e para manutenção de prédios públicos.

Empresa: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro C: Exclusivo ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	---------------

9	42700	CIMENTO COLA (AR-GAMASSA), COM 20 KG - ACII	SC	80	RS 17,00	1.360,00	COLA-BEM
					TO-TAL:	1.360,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 214/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 125/2019, homologado em 12/07/2019. Valor Homologado: R\$ 128.350,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelos programas Teto Solidário, Minha Casa Melhor e para manutenção de prédios públicos.

Empresa: OCHI & VITÓRIO LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro C: Exclusivo ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	27892	CARGA DE AREIA LAVADA GROSSA COM 10 M³, ISENTA DE OUTROS MATERIAIS.	UN	50	RS 629,00	31.450,00
2	27893	CARGA DE AREIA FINA COM 10 M³, ISENTA DE OUTROS MATERIAIS.	UN	50	RS 400,00	20.000,00
4	29814	AREIA GROSSA LAVADA	M³	1000	RS 66,90	66.900,00
10	48179	Pedra Petit-Pave cor Preta para Calçada	KG	10000	RS 0,46	4.600,00
11	48180	Pedra Petit-Pave cor Branca para Calçada	KG	10000	RS 0,54	5.400,00
					TOTAL:	128.350,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 215/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 125/2019, homologado em 12/07/2019. Valor Homologado: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelos programas Teto Solidário, Minha Casa Melhor e para manutenção de prédios públicos.

Empresa: W.P.MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro A: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	5250	19,50	102.375,00
					TOTAL:	102.375,00

Quadro B: Reserva de cota



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	1750	19,50	34.125,00
					TOTAL:	34.125,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de julho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 216/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial nº 132/2019, homologado em 15/07/2019.

Valor Homologado: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para arbitragem das competições municipais realizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Empresa: G P Ramos & Ferreira S/S Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	41058	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA ADULTO, PARA COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIANORTE (SENDO A EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO).	UN	100,00	R\$ 169,00	16.900,00
2	37439	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SUÍÇO. (SENDO A EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO).	UN	50,00	R\$ 166,00	8.300,00
3	27895	DIÁRIAS DE ARBITRAGEM - JOGOS ESCOLARES FASE MUNICIPAL.	UN	100,00	R\$ 124,00	12.400,00
4	23226	DIÁRIAS DE ARBITRAGEM - JOGOS BOM DE BOLA FASE MUNICIPAL.	UN	50,00	R\$ 137,00	6.850,00
5	42544	ARBITRAGEM DE BASQUETE, PARA LIGA NORTE NOROESTE DE BASQUETE. (SENDO A EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 03 ÁRBITROS E 02 MESÁRIOS, TODOS FEDERADOS).	UN	10,00	R\$ 233,00	2.330,00
6	23228	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA MENOR, DO SUB-7 AO SUB-17, PARA COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIANORTE (SENDO A EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO).	UN	220,00	R\$ 73,00	16.060,00
7	42542	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS. (SENDO A EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES E 01 MESÁRIO).	UN	40,00	R\$ 369,00	14.760,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de julho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 217/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 133/2019, homologado em 15/07/2019.

Valor Homologado: R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial desarmada.

Empresa: CLASSE A SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	41826	HORA NOTURNA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRESENCIAL DESARMADA DURANTE OS DIAS DE SEMANA, FÉRIAS DE SEMANA, RECESSO E FERIADOS.	H	800,00	R\$ 27,80	22.240,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de julho de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 310/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 157/2019, homologado em 25/09/2019.

Valor Homologado: R\$ 92.637,00 (noventa e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Faustino Bongiorno e para as caixas de emergências das Unidades Básicas de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

Empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
1	16532	Ácido ascórbico (vitamina C) 100mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: Intravenosa e Intramuscular. Catmat Código BR: BR0271687	AMP	4.000,0000	R\$ 0,53	2.120,00	FARMACE
3	31243	Adenosina 3mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa. Catmat Código BR: BR0278281	AMP	300,0000	R\$ 8,13	2.439,00	HIPOLABOR
4	40124	Água destilada solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0315056	AMP	35.000,0000	R\$ 0,13	4.550,00	SAMTEC
6	48406	Amicacina 250mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0268381	AMP	300,0000	R\$ 1,18	354,00	TEUTO
7	40125	Aminofilina 24mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa. Catmat Código BR: BR0292402	AMP	1.300,0000	R\$ 0,75	975,00	TEUTO
11	40128	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa. Catmat Código BR: BR0268222	AMP	400,0000	R\$ 0,51	204,00	SAMTEC



Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
13	40130	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0269958	AMP	20.000,0000	RS 1,08	21.600,00	WASSER
17	40135	Cloro de potássio 19,1%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa Catmat Código BR: BR0267162	AMP	2.200,0000	RS 0,19	418,00	SAMTEC
20	40138	Clorpromazina 5mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: Intramuscular. Catmat Código BR: BR0268069	AMP	500,0000	RS 0,95	475,00	HYPOFARMA
23	40141	Diazepam 5mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0267194	AMP	6.000,0000	RS 0,51	3.060,00	TEUTO
24	40142	Diclofenaco potássico 25mg/ml, solução injetável, ampola com 3ml. Via de administração: Intramuscular. Catmat Código BR: BR0270999	AMP	6.000,0000	RS 0,56	3.360,00	TEUTO
34	40153	Fentanila, 0,05mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa, intratecal e epidural. Catmat Código BR: BR0271950	AMP	200,0000	RS 3,25	650,00	HIPOLABOR
39	40159	Glicose 25%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa Catmat Código BR: BR0267540	AMP	2.200,0000	RS 0,18	396,00	SAMTEC
40	40160	Glicose 50%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa Catmat Código BR: BR0267541	AMP	2.200,0000	RS 0,19	418,00	SAMTEC
41	8338	Gluconato de cálcio, 100mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa Catmat Código BR: BR0270019	UN	600,0000	RS 1,35	810,00	ISOFARMA
53	40171	Midazolam, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 3ml. Via de administração: Intravenosa, intramuscular e retal. Catmat Código BR: BR0268481	AMP	700,0000	RS 1,18	826,00	HIPOLABOR
57	40175	Omeprazol 40mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco ampola. Via de administração: Intravenosa. Deve acompanhar solução diluente de 10ml. Catmat Código BR: BR0268160	AMP	2.000,0000	RS 5,44	10.880,00	BLAU
58	40176	Ondansetrona 2mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa e Intramuscular Catmat Código BR: BR0268504	AMP	9.000,0000	RS 1,01	9.090,00	HYPOLABOR
62	40179	Ranitidina 25mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa e Intramuscular Catmat Código BR: BR0267735	AMP	9.200,0000	RS 0,38	3.496,00	TEUTO

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
64	40181	Suxametônio, cloreto, 100mg, pó para solução injetável. Frasco-ampola. Via de administração: Intravenosa e Intramuscular Catmat Código BR: BR0268442	AMP	300,0000	RS 8,56	2.568,00	BLAU
65	40182	Sulfato de magnésio 10%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa. Catmat Código BR: BR0268076	AMP	400,0000	RS 0,27	108,00	SAMTEC
68	40186	Tramadol, cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa e Intramuscular Catmat Código BR: BR0292382	AMP	18.000,0000	RS 0,56	10.080,00	TEUTO
71	40131	Ceftriaxona 1000mg, pó para solução injetável. Frasco-ampola. Via de administração: Intravenosa Catmat Código BR: BR0268414	AMP	2.000,0000	RS 6,88	13.760,00	BLAU

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Setembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno**Prefeito****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 313/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 157/2019, homologado em 25/09/2019.

Valor Homologado: R\$ 65.581,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Faustino Bongiorno e para as caixas de emergências das Unidades Básicas de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
12	40129	Biperideno, lactato, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0270138	AMP	300,0000	RS 1,77	531,00	CRISTALIA
14	40132	Cetoprofeno 100mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco ampola. Via de administração: Intravenosa Catmat Código BR: BR0448844	AMP	20.000,0000	RS 2,48	49.600,00	CRISTALIA
33	40151	Fenobarbital sódico, 100mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0300725	AMP	700,0000	RS 1,65	1.155,00	CRISTALIA
44	40163	Hidralazina, cloridrato, 20mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0268115	AMP	600,0000	RS 4,40	2.640,00	CRISTALIA
47	43809	Levomepromazina 40mg/ml, solução oral gotas. Frasco contendo no mínimo 20ml. Via de administração: Oral Catmat Código BR: BR0268130	CMD	50,0000	RS 8,36	418,00	CRISTALIA

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
50	40168	Lidocaina, 100mg/ml, solução tópica spray, frasco nebulizador com no mínimo 50ml. Via de administração: Tópica. Catmat Código BR: BR0269845	AMP	50,0000	RS 49,00	2.450,00	CRISTALIA
52	40170	Metoprolol, tartarato, 1mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: Intravenosa. Catmat Código BR: BR0345259	AMP	600,0000	RS 10,20	6.120,00	CRISTALIA
63	40180	Retinol 10.000ui/gr, associado com aminoácidos 25mg/gr, metionina 5mg/gr e cloranfenicol 5mg/gr, pomada oftálmica estéril, bisnaga com 3,5 gramas. Via de administração: Tópica ocular Catmat Código BR: BR0274918	TB	300,0000	RS 8,89	2.667,00	CRISTALIA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Setembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 315/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 157/2019, homologado em 25/09/2019.

Valor Homologado: R\$ 75.878,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Faustino Bongiorno e para as caixas de emergências das Unidades Básicas de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
2	40123	Ácido tranexâmico 50mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: Intravenosa. Catmat Código BR: BR0327566	AMP	700,0000	RS 3,73	2.611,00	HIPOLABOR
25	40143	Dimenidrato 3mg/ml, associado com piridoxina 5mg/ml, glicose 100mg/ml, frutose 100mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa Catmat Código BR: BR0272336	AMP	7.300,0000	RS 3,23	23.579,00	TAKEDA
28	40146	Dopamina, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa Catmat Código BR: BR0268960	AMP	500,0000	RS 1,21	605,00	HIPOLABOR
31	40149	Escopolamina, butilbrometo, 4mg/ml, associado com dipirona monodratada, 500mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0270621	AMP	26.000,0000	RS 1,24	32.240,00	HYPOFARMA
36	40154	Flumazenil, 0,1mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: Intravenosa. Catmat Código BR: BR0268510	AMP	100,0000	RS 6,89	689,00	HIPOLABOR

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
48	31470	Lidocaina, cloridrato, 20mg/gr, geleia tópica, bisnaga com no mínimo 30 gramas. Via de administração: Tópica. Catmat Código BR: BR0269846	UN	2.500,0000	RS 2,36	5.900,00	HIPOLABOR
51	31313	Manitol 200mg/ml, solução injetável, bolsa com 250ml, sistema fechado. Via de administração: Intravenosa Catmat Código BR: BR0299675	FRC	200,0000	RS 3,93	786,00	FRESENIUS
61	40178	Prometazina, cloridrato, 25mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intramuscular Catmat Código BR: BR0267769	AMP	4.600,0000	RS 1,71	7.866,00	SANVAL
67	40184	Tetracaina, cloridrato, 1% associado à fenilefrina, cloridrato 0,1%, solução oftálmica estéril, frasco com 10ml. Via de administração: Tópica ocular Catmat Código BR: BR0396853	FRC	200,0000	RS 8,01	1.602,00	ALLERGAN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Setembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 316/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 157/2019, homologado em 25/09/2019.

Valor Homologado: R\$ 8.132,00 (oito mil, cento e trinta e dois reais).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Faustino Bongiorno e para as caixas de emergências das Unidades Básicas de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
21	40139	Deslanósido 0,2mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0276283	AMP	700,0000	RS 1,34	938,00	UNIÃO QUÍMICA
26	40144	Dimenidrato 50mg/ml, associado com piridoxina 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: Intramuscular. Catmat Código BR: BR0272334	AMP	4.200,0000	RS 1,19	4.998,00	UNIÃO QUÍMICA
37	40155	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml, associado com fosfato de sódio dibásico 60mg/ml, frasco com 130ml. Via de administração: retal. Catmat Código BR: BR0267328	FRC	400,0000	RS 4,33	1.732,00	NATULAB
66	40183	Terbutalina, sulfato, 0,5mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: Intravenosa e subcutânea. Catmat Código BR: BR0269818	AMP	400,0000	RS 1,16	464,00	UNIÃO QUÍMICA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Setembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 317/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 157/2019, homologado em 25/09/2019.

Valor Homologado: R\$ 60.948,00 (sessenta mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Faustino Bongiorno e para as caixas de emergências das Unidades Básicas de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

Empresa: SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
8	40126	Amiodarona 50mg/ml, solução injetável, ampola com 3ml. Via de administração: Intravenosa Catmat Código BR: BR0271710	AMP	1.200,0000	R\$ 1,82	2.184,00	HIPOLABOR
18	40136	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa Catmat Código BR: BR0448699	AMP	8.200,0000	R\$ 0,14	1.148,00	FARMACE
19	40137	Cloreto de sódio 20%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa Catmat Código BR: BR0267574	AMP	1.200,0000	R\$ 0,18	216,00	FARMACE
22	40140	Dexametasona, fosfato, 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0292427	AMP	18.000,0000	R\$ 0,54	9.720,00	TEUTO
30	40148	Escopolamina, butilbrometo, 20mg/ml, solução injetável. Ampola com 1ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0267282	AMP	4.200,0000	R\$ 0,88	3.696,00	FARMACE
32	40150	Fenitoína sódica, 50mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0267107	AMP	800,0000	R\$ 1,97	1.576,00	HIPOLABOR
42	40161	Haloperidol, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: Intramuscular. Catmat Código BR: BR0292196	AMP	1.100,0000	R\$ 1,00	1.100,00	HYPOFARMA
45	40164	Hidrocortisona 500mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco ampola. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0542134	AMP	7.600,0000	R\$ 4,63	35.188,00	TEUTO
70	40190	Vitaminas do complexo b, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. Catmat Código BR: BR0274567	AMP	9.000,0000	R\$ 0,68	6.120,00	HYPOFARMA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Setembro de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 318/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 147/2019, homologado em 26/09/2019.

Valor Homologado: R\$ 13.778,96 (treze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Objeto: Aquisição de picolés e sorvetes para os eventos das Secretarias em Geral.

Empresa: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
1	40769	POTE DE SORVETE DE 10 LITROS, NOS SABORES CREME, NAPOLITANO, MORANGO E CHOCOLATE. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, SOLO DE LEITE, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ESPESANTES, GOMA GUAR, GOMA JATAI, CARRAGENA, ESTABILIZANTE MONOESTERATO DE GLICERINA.	UN	52,0000	R\$ 54,98	2.858,96	Calor Verão

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
2	26038	PICOLÉ DE FRUTAS (VÁRIOS SABORES) SOLIDIFICADO VENDIDO USUALMENTE NA FORMA RETANGULAR OU CILÍNDRICA, QUE PODE SER CONSUMIDO SEGURANDO-SE UM PALITO. COMPOSTO POR: ÁGUA, AÇÚCAR, CORANTE NATURAL, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE. INCLUSO ARMAZENAMENTO. ENTREGA NO LOCAL SEM CUSTO ADICIONAL.	UN	22.750,0000	R\$ 0,48	10.920,00	Calor Verão

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Setembro de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 147/2019, modalidade Pregão Presencial, Processo 256/2019, concernente a Aquisição de picolés e sorvetes para os eventos das Secretarias em Geral.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA como vencedora dos Itens 01-02 no valor total de R\$ 13.778,96 (treze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Setembro de 2019.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A., ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019.
CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudimir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e
CONTRATADA:

BANCO DO BRASIL S.A., com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul – Brasília, Distrito Federal, CEP 70073-901, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo seu Procurador, na qualidade de Gerente Geral, o Sr. Sérgio José Pagnan, portador do CPF nº 856.498.999-91 e RG nº 50107582 SSP/PR, residente em Cianorte/PR
Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) para R\$ 3,13 (três reais e treze centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 120,64 (cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Acrescentado
1	32371	1508	UN	tarifa bancária do tipo ted e doc	R\$ 3,05	R\$ 3,13	120,64

Passando o contrato a ter o valor total de R\$ 7.623,64 (sete mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda:

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Classificação Funcional Programática						Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte
1301	8	244	19	2	98	Manutenção da Gestão do SUAS	339039 0
0902	12	361	10	2	65	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamen	339039 103
0503	4	123	4	2	16	Manutenção da Divisão de Tesouraria	339039 0
0806	10	123	4	2	58	Manutenção da Divisão Financeira da Secr	339039 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do con-



trato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de setembro de 2019.

Sérgio José Pagnan
BANCO DO BRASIL S.A.
Contratada

claudemir romero bongiorno
PREFEITO
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Republicado por incorreção

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1297/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF n.º 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA S. A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, e telefone (51)3023-8888/(44)3023-3637, Email: leonardo@clicksegseguros.com.br ,neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Marcelo Wais, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009036166 SSP/RS e do CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS. OBJETO: Contratação de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 horas para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Cláusula Primeira:

0.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar o item 23, conforme tabela abaixo:

item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Valor Unitário RS	Valor Total RS
43	1	SVC	seguro para veículo gm/Prisma 1.0 Joy, ano/modelo: 2018/2019, placa: BCN 7565, conforme termo de referencia	476,69	476,69

1.2 Desta forma acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 476,69 (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), passando o contrato a ter o valor final de R\$ 44.326,69 (quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)

Cláusula Segunda:

08.08.10.302.0009.2.145 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil Caps I 339039 fonte 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Março de 2019.

Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S. A.
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

QUARTO TERMO ADITIVO
Republicado por incorreção

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1297/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF n.º 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA S. A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, e telefone (51)3023-8888/(44)3023-3637, Email: leonardo@clicksegseguros.com.br ,neste ato representada pelo seu procurador,

o Sr. Marcelo Wais, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009036166 SSP/RS e do CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS. OBJETO: Contratação de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 horas para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Cláusula Primeira:

0.2 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao acréscimo de um veículo, conforme tabela abaixo:

item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Valor Unitário RS	Valor Total RS
46	1	SVC	seguro para veículo Ford/Fiesta 1.6 flex; ano/modelo: 2007/2008, /Placa: AOR-4582; Chassi: 99BF-2F16P888115545, conforme termo de referencia	300,00	300,00

1.2 Desta forma o contrato passa a ter o valor final de R\$ 47.526,69 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)

Cláusula Segunda:

08.005.10.122.0004.2.057 Manutenção da divisão de administração 339039 fonte 303 desp 480

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de julho de 2019.

Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S. A.
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF n.º 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Milton Gavetti, 369, Jardim Universitário, CEF 86.050-720, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.164.906/0001-28, telefone (43) 3328-1020, Email: financeiro@meparquitetura.arq.br // carlos@meparquitetura.arq.br ;neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Carlos Eduardo Pereira Marchesi, portador da Cédula de Identidade 28.848.606-7SSP/SP e do CPF 275.752.598-05, residente e domiciliado em Londrina/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de R\$ 150.951,65 (cento e cinquenta mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 935.931,65 (novecentos e trinta e cinco mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2.050.3.3.90.39.00.00 – 3000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Reduzido 1169

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de outubro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Marchesi **claudemir romero bongiorno**
MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA **PREFEITO**
Contratada Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Republicado por incorreção

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1297/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2018.

CONTRATANTE:



Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF n.º 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA S. A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, N.º 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, e telefone (51)3023-8888/(44)3023-3637, Email: leonardo@clicksegseguros.com.br, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Marcelo Wais, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7009036166 SSP/RS e do CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS. OBJETO: Contratação de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 horas para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Cláusula Primeira:

0.3 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao acréscimo de um veículo, conforme tabela abaixo:

item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Valor Unitário RS	Valor Total RS
44	1	SVC	seguro para veículo Renault/Master L2H2; ano/modelo: 2018/2019; Chassi: 93YMAFEXCKJ704523, conforme termo de referencia	1.000,00	1.000,00

I.2 Desta forma o contrato passa a ter o valor final de R\$ 45.326,69 (quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)

Cláusula Segunda:

08.002.10.301.0008.2.051 Manutenção do transporte de doentes 339039 fonte 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de junho de 2019.

Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S. A.
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

TERCEIRO TERMO ADITIVO Republicado por incorreção

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1297/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 265/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF n.º 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA S. A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, N.º 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, e telefone (51)3023-8888/(44)3023-3637, Email: leonardo@clicksegseguros.com.br, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Marcelo Wais, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7009036166 SSP/RS e do CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS. OBJETO: Contratação de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 horas para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Cláusula Primeira:

0.4 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), referente ao acréscimo de um veículo, conforme tabela abaixo:

item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Valor Unitário RS	Valor Total RS
45	1	SVC	seguro para veículo Ônibus EX-01 Iveco Bus 170S28; ano/modelo: 2019/2020; Chassi: 93ZK1R-MH0L8935321, conforme termo de referencia	1.900,00	1.900,00

I.2 Desta forma o contrato passa a ter o valor final de R\$ 47.226,69 (quarenta e

sete mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)

Cláusula Segunda:

08.02.10.301.0008.2.051 Manutenção do transporte de doentes 339039 fonte 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de junho de 2019.

Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S. A.
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1062/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º 14.460, de 16 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **ARMANDO MACEDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.791,23 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), e o valor anual de R\$ 33.494,76 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2.º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6.º da Emenda Constitucional N.º 41 de 19/12/2003, c/c Artigo 40.º, parágrafo 5.º da Constituição Federal e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7.º da EC N.º 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1063/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n.º 13.977, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **ANTONIO GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.376,00 (três mil, trezentos e setenta e seis reais), e o valor anual de R\$ 40.512,00 (quarenta mil, quinhentos e doze reais), a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2.º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional N.º 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7.º da EC N.º 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1065/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das



atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 12.202, de 09 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **NASMII BALAIS ROSSE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 6.359 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 1.580,64 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), e o valor anual de R\$ 18.967,68 (dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), **a partir de 01 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, **com paridade** de vencimentos, conforme alínea “e” do inciso I, do item 18 da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1066/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 15.893, de 09 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ELIZABET ROSA DE ALMEIDA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 3.729 (três mil, setecentos e vinte e nove) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 536,75 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 6.441,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 34,05% que apura um valor inferior a um salário mínimo, **considera-se para efeito de pagamento dos proventos da servidora a remuneração mensal no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), salário mínimo vigente nesta data, e o valor anual de R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/01, art. 2º, inciso II a partir de 01 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea “B” da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, “a” da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1067/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de outubro de 2019**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Claudia Moreira da S. Schleiss	17055/2019	01/10/2013	Nível C, Classe 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1068/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **GLEICE APARECIDA DA SILVA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA DANIELE DA SILVA GUILHERME BUZINARO**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1070/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **SUELI ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, do grupo ocupacional de saúde, constante no anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 37 da tabela de vencimentos do município, **a partir de 07 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1071/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **OLINDA ALONSO HIGASHI PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, do grupo ocupacional de saúde, constante no anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 37 da tabela de vencimentos do município, a partir de 07 de



outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1072/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LUZIA SALETE BOMBARDA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **03/10/2019 a 19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SIRLEI DE LIMA DA CRUZ**, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1073/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17319, de 03/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **GISELE MACKERT**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de **03 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, CONVOCA a pessoa abaixo nominada, que realizou cadastro de solicitação de vaga em Centro Municipal de Educação Infantil, para **comparecer** nesta Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, localizada na Avenida Mato Grosso, 900, Zona 02, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, até o dia 08 de Outubro de 2019, para encaminhamento para matrícula.

Justifica-se o presente, para formalizar os contatos feitos através de telefones constantes nos cadastros nos dias 01 e 02 de Outubro deste ano.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO/EXCLUSÃO DO NOME DA CRIANÇA NA FILA DE ESPERA. ADEMAIS, A VAGA DISPONIBILIZADA SERÁ OFERTADA PARA O PRÓXIMO CADASTRO QUE TENHA SELECIONADO O CMEI EM QUE A MESMA FICARÁ DISPONÍVEL.

CIANORTE

Posição na fila de espera	Protocolo	Nome do Responsável	Abreviatura do nome da criança	D. N.
319	1268	Cristiany Aparecida Gomes Sorprezo	M.G.S.	20/12/2017

Cianorte, 03 de Outubro de 2019.

Valquiria Charles da Silva
Assessoria Educacional de Educação Infantil
Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1651-8/2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: MARICONE ROCICLEIA RAMOS RIZZO
CPF/CNPJ: 913.156.739-68
Endereço: R/ ARTHUR NI THOMAS, 1047
Bairro/Zona: ZONA 02 - Compl.:
Cidade: Cianorte - PR - CEP: 87205-048

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ITAPOA, Nº 195
Bairro: RESIDENCIAL ATLANTICO II
Zona: 056 - Quadra: 0005 - Data: 000R - Cadastre: 1 - 56007100

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do lixo existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei e o art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

OBSERVAÇÃO:
CAPINA REALIZADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 03/10/2019 EMISSÃO: 03/10/2019

Clayton Antonio Junqueira
AGENTE FISCAL

Mohuse
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO.

AO AGENTE FISCAL: <input checked="" type="checkbox"/> Multado e <input type="checkbox"/> Ter. a residência <input type="checkbox"/> Não existe nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Assente o local	VISTORIA FISCAL: CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não / /
---	---

Secretaria de Assistência Social

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE - PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.467/2010, e segundo o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e Resolução n.º 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, torna pública a composição das mesas receptoras para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, conforme o Edital n.º 01/2019, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, das 08h00min às 17h00min:

Seção	Presidente	Secretário
001	Fabio Magalhaes dos Santos	Noely Fátima Abreu Nishiyama
002	Rosilda Naves da Silva Lucio	Juliana Cecília Ouverney Silva
003	Adriana Regina da Silva de Souza	Laís Cristina dos Santos
004	Milene Nunes Carvalho	Solange Fátima Vicente Nardo
005	Daniela Brazolotto	Vera Lucia Ranucci
006	Juscélio Takashi Ishii	Talita Fernanda Alves
007	Milene Macedo de Moraes	Patricia Aparecida Rosa
008	Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo	Adrieli Cristina Botura Real
009	Francielli Antunes Camargo	Nájara Cristina Português Col
010	Maria Zélia Ferreira Pietraroia	Dionifer Fonda Bonfim
011	Leonardo Carvalho de Souza	Aline Danielli Vignoto
012	Wanderley Augusto Domingos	Carmen Lúcia Sartori
013	Camila Silvestre Monteiro da Silva	Monica Aparecida Luna
014	Maiara Emanuele do Nascimento Abril	Valeria Beatriz Pereira Valério Albanez
015	Luana Vitória Tavares Lemes	Jéssica Camila Lopes Furtado
016	Amanda Soares de Oliveira	Maria Rosa Pereira Freires
017	Luiz Fernando Jacomini da Silva	Rodrigo Luque da Silva
018	Najara Mustasso Scotini	Talita Batista Pagangrizo

Cianorte, 02 de outubro de 2019.

Marcilene Beatriz de Castro
Presidente do CMDCA

Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental

Marcilene Beatriz de Castro
Presidente do CMDCA

Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE - PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.467/2010, e segundo o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e Resolução n.º 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, torna pública a definição das seções eleitorais para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, conforme o Edital n.º 01/2019, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, das 08h00min às 17h00min:

Seção	Colégio Eleitoral Correspondente	Local de Votação
001	CEMIC São José, Centro Social Urbano e Colégio Estadual Dom Bosco.	UNIPAR- Universidade Paranaense
002	Colégio Estadual Cianorte Seções: 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015.	UNIPAR- Universidade Paranaense
003	Colégio Estadual Cianorte Seções: 016, 017, 018, 019, 020, 098, 099, 105, 128 e 140	UNIPAR- Universidade Paranaense
004	Colégio Estadual Iglea Grollmann Seções: 041, 042, 043, 044, 045, 046, 087, 088 e 092	UNIPAR- Universidade Paranaense
005	Colégio Estadual Iglea Grollmann Seções: 102, 115, 123, 130, 144, 153, 167 e 185	UNIPAR- Universidade Paranaense
006	Colégio Estadual Itacelina Bittencourt	UNIPAR- Universidade Paranaense
007	Colégio Estadual José Guimarães	UNIPAR- Universidade Paranaense
008	Colégio Estadual Primo Manfrinato	UNIPAR- Universidade Paranaense
009	Colégio Estadual Professor Caio Mario Moreira	UNIPAR- Universidade Paranaense
010	Colégio Estadual São Lourenço	Centro de Convivência São Lourenço
011	Colégio Estadual de Vidigal	Associação Rainha da Paz
012	Colégio Estadual Princesa Izabel Seções: 061, 062, 063, 065, 066, 067, 068 e 069	UNIPAR- Universidade Paranaense
013	Colégio Estadual Princesa Izabel Seções: 104, 132, 148, 151, 156, 160, 165, 171 e 178	UNIPAR- Universidade Paranaense
014	Escola Municipal Castro Alves- UEM	UNIPAR- Universidade Paranaense
015	Escola Municipal Gonçalves Moreno Gutierrez	UNIPAR- Universidade Paranaense
016	Escola Municipal Jardim Aeroporto	UNIPAR- Universidade Paranaense
017	Escola Municipal Maria Montessori Unipar- Universidade Paranaense	UNIPAR- Universidade Paranaense
018	Escola Municipal Vicente Machado	UNIPAR- Universidade Paranaense

Cianorte, 30 de setembro de 2019.



Secretaria de Desenvolvimento

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 14/11/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABL6570	275050A000000151	23/09/2019	76251
ANN1241	275050A000000032	24/09/2019	54870
AOC8338	275050A000000102	25/09/2019	76252
AOW7800	275050A000000103	25/09/2019	55414
ARC1372	275050A000000152	26/09/2019	73662
ARU6300	275050A000000106	25/09/2019	60250
AUJ1F05	275050A000000154	26/09/2019	55500
AWK2975	275050A000000108	25/09/2019	55414
AYI9193	275050A000000153	26/09/2019	73662
AYQ4786	275050A000000155	26/09/2019	73662
AZW5816	275050A000000052	24/09/2019	76332
BCJ8163	275050A000000156	26/09/2019	55500
BCX3170	275050A000000101	25/09/2019	60250
BDC5A56	275050A000000109	25/09/2019	55414
BDI7H14	275050A000000107	25/09/2019	61220
EKV7870	275050A000000051	24/09/2019	76332
EKV7870	275050A000000053	24/09/2019	54522
OVW6676	275050A000000104	25/09/2019	55090
PXW0541	275050A000000105	25/09/2019	54870



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 18/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
DVF8178	116100E008768266	16/08/2019	70562	R\$ 130,16



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil